



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXT)

**EDITAL Nº 77/ 2025**

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTAS DE  
NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR PARA O PROJETO “ NAS RAMAS DA  
ESPERANÇA”**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23303.100424/2024-40**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e Portaria Nº 168/2024 publicada no DOU de 04 de março de 2024, torna público os critérios de inscrição e seleção de 07 (sete) bolsistas graduandos do curso superior de Bacharelado em Agronomia e 03 (três) bolsistas estudantes do Curso do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Agropecuária, do Campus Petrolina Zona Rural, para atuarem no projeto “**Nas Ramas da Esperança**”.

## **2. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

- 2.1 O presente edital destina 10 (dez) vagas para cadastro de reserva para estudantes devidamente matriculados no IFSertãoPE, Campus Petrolina Zona Rural, que atuarão no desenvolvimento das atividades do projeto “**Nas Ramas da Esperança**”; sendo 05 (cinco) vagas destinadas para os estudantes do curso do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Agropecuária (1º ao 3º ano) e 05 (cinco) vagas destinadas para os estudantes do curso superior de Bacharelado em Agronomia.
- 2.2 O bolsista de nível médio deverá cumprir a carga horária de 12 horas semanais, no contraturno das aulas, e receberá uma bolsa no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** durante o período de 6 (seis) meses.
- 2.3 O bolsista de nível superior deverá cumprir a carga horária de 20 horas semanais, no contraturno das aulas, e receberá uma bolsa no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** durante o período de 6 (seis) meses.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXT)**

### **3. DOS RECURSOS FINANCEIROS**

- 3.1 O projeto de extensão “Nas Ramas da Esperança” terá sua programação orçamentária alicerçada na Emenda Parlamentar nº 44090002, tramitada neste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IFSertãoPE, Processo eletrônico SEI nº 23302.101459/2024-14.
- 3.2 As bolsas terão vigência de 10 meses, com início das atividades a partir de 22/07/2025, podendo ser prorrogada por mais três meses.
- 3.3 A bolsa de extensão não pode ser acumulada com outra financiada pelo IFSertãoPE, exceto as oriundas do Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAE).
- 3.4 O pagamento das bolsas será realizado via depósito em conta bancária, da qual o bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro e ateste de frequência mensal.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 5 a 9/7/2025 no endereço eletrônico: <https://forms.gle/uwjoVgvnMcca64UL9>
- 4.2 O(a) estudante precisa anexar a seguinte documentação:
- a) Histórico escolar emitido pelo SUAP (o(a) próprio estudante pode emití-lo);
  - b) Documentos comprobatórios de participação em projetos de pesquisa e/ou extensão (o comprovante pode ser solicitado junto ao orientador do projeto ou à coordenação de pesquisa ou extensão do Campus Petrolina Zona Rural).
- 4.3 Poderão se inscrever, estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano - IFSertãoPE / Campus Petrolina Zona Rural, regularmente matriculados e frequentes em curso presencial do Ensino Médio Integrado ao Técnico em Agropecuária e Bacharelado em Agronomia.
- 4.4 O candidato deverá ter disponibilidade para cumprimento integral da carga-horária prevista para as atividades do projeto.
- 4.5 Os recursos deverão ser interpostos, conforme o anexo II, mediante envio de mensagem eletrônica com a devida justificativa, exclusivamente pela internet, por meio do e-mail: [cZR.ramasdaesperanca@ifsertao-pe.edu.br](mailto:cZR.ramasdaesperanca@ifsertao-pe.edu.br).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXT)**

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada pela comissão de seleção, através da Portaria N° 31, expedida em 14 de fevereiro de 2025, e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
15 e 16/7/2025	- 09:00 às 11:00 - 14:00 às 16:00	“On line” via <i>google meet</i> , cujo endereço será informado aos candidatos com as inscrições homologadas.

5.2 A comissão responsável pela seleção adotará as seguintes metodologias: análise de currículo e entrevista estruturada abordando os conhecimentos pertinentes às culturas desenvolvidas no projeto e os processos agroindustriais, conforme anexo III.

5.3 A distribuição da bolsa para os estudantes deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

5.4 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

5.4.1 Entrevista;

5.4.2 Análise de currículo;

5.4.3 Disponibilidade de horário.

5.5 Os bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o coordenador do projeto.

5.6 A ausência do(a) candidato(a) à entrevista significará desistência no processo de seleção.

## 6. RESULTADO E MATRÍCULA

6.1 O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/> na data prevista pelo cronograma deste edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXT)

## 7. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividades</b>	<b>Local</b>
04/07/2025	Publicação do Edital	<a href="https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/">https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/</a>
04/07/2025 De 12h até às 23:59	Período de Impugnação ao Edital. Enviar recurso para o e-mail: czt.ramasdaesperanca@ifsertaope.edu.br	
05 a 09/07/2025	Período de Inscrição	<a href="https://forms.gle/uwjoVgynMcca64UL9">https://forms.gle/uwjoVgynMcca64UL9</a>
10/07/2025	Publicação das inscrições deferidas	<a href="https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/">https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/</a>
11/07/2025	Recurso contra as inscrições indeferidas	czt.ramasdaesperanca@ifsertaope.edu.br
14/07/2025	Resultado da análise dos recursos, homologação e publicação definitiva dos candidatos inscritos.	<a href="https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/">https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/</a>
14/07/2025	Divulgação da ordem das entrevistas	<a href="https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/">https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/</a>
15 e 16/03/2025	Realização das entrevistas	Google meet
17/07/2025	Publicação do Resultado Parcial	<a href="https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/">https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/</a>
18/07/2025	Interposição de Recurso	czt.ramasdaesperanca@ifsertaope.edu.br
21/07/2025	Divulgação do Resultado Final	<a href="https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/">https://ifsertaope.edu.br/editais/categorias/extensao/</a>

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações referentes a este edital;
- 8.2 O bolsista não terá vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFSertãoPE;
- 8.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXT)**

indenização de qualquer natureza;

8.4 A inscrição do aluno implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas neste Edital e em normas pertinentes e eventuais aditamentos;

8.5 Em caso de dúvidas sobre este Edital, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato pelo email: [czr.ramasdaesperanca@ifsertao-pe.edu.br](mailto:czr.ramasdaesperanca@ifsertao-pe.edu.br);

8.6 Caberá à Comissão de seleção deste edital deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidos à Pró-Reitoria de Extensão do IFSertãoPE para apreciação;

8.7 Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e / ou cancelada a matrícula.

Petrolina, 04,de julho de 2025.

Anne Rose Rodrigues Barboza

Pró-Reitora de Extensão e Cultura Em Exercício

**ANEXO I**

**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Índice de Rendimento Acadêmico - I.R.A.	0 a 100	100
Participação em Projetos de Pesquisa	5 a cada semestre	30
Participação em Projetos de Extensão	5 a cada semestre	30
Entrevista	0 a 100	100



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXT)**

**ANEXO II**

**Formulário para interposição de recurso**

Eu, ....., portador do documento de identidade nº....., matrícula nº....., para concorrer a uma vaga de bolsista do Projeto “Nas Ramas da Esperança”, referente ao edital nº 03/2025 do IFSertãoPE, apresento recurso junto a comissão organizadora do certame contra a classificação obtida.

A decisão objeto de contestação é.....  
.....  
.....  
.....(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: .....

.....Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos: .....

Petrolina, Pernambuco (PE), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

RECEBIDO em...../...../2025

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEXT)

**ANEXO III**

**Roteiro de Entrevista para Seleção de Bolsistas para o projeto “Nas Ramas da Esperança”**

Prezado(a) candidato(a),

Agradecemos seu interesse em participar do nosso projeto de extensão em cultura e manejo de batata biofortificada, “Nas Ramas da Esperança”

**1. Experiência Acadêmica e Profissional**

- 1.1 Possui experiência prática em agricultura? Se sim, descreva:
- 1.2 Já trabalhou com algum tipo de cultura? Qual?
- 1.3 Possui conhecimentos sobre nutrição de plantas?
- 1.4 Já realizou algum trabalho relacionado à produção de alimentos orgânicos?

**2. Conhecimentos Específicos sobre Batata**

- 2.1 Possui conhecimentos sobre a cultura da batata-doce / batata-doce biofortificada?
- 2.2 Quais as principais doenças e pragas que acometem a batata-doce?
- 2.3 Quais os principais fatores que influenciam na produção de batata-doce?
- 2.4 Tem conhecimento sobre o processo de biofortificação de alimentos?
- 2.5 Quais os benefícios que os alimentos biofortificados trazem para a saúde humana?

**3. Disponibilidade e Interesse**

- 3.1 Qual sua disponibilidade de tempo para dedicar ao projeto?
- 3.2 Quais os seus principais objetivos ao participar deste projeto?
- 3.3 O que te motivou a se candidatar a esta bolsa?
- 3.4 Quais suas expectativas em relação ao projeto?

**4. Habilidades e Competências**

- 4.1 Quais suas principais habilidades? (Ex: trabalho em equipe, organização, liderança, etc.)
- 4.2 Possui conhecimentos em informática / softwares?
- 4.3 Tem interesse em aprender novas técnicas?

**5. Outros**

- 5.1 Possui alguma restrição para realizar atividades de campo?
- 5.2 Há alguma outra informação que considere relevante?